 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001604/2019-79	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 17/2020 do

Pregão SRP 01/2020

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020, processo administrativo n.º 23290.001604/2019-79, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material permanente e de consumo de audiovisual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificado no Termo de Referência, do edital de Pregão (SRP) nº 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: GERALDO C GUITTI

CNPJ: 28.360.435/0001-66

End- Rua Pensilvânia, 1439 – Cidade Monções – São Paulo – SP CEP: 04564-004



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju

PROCESSO Nº **23290.001604/2019-79**

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020

Fone: (11) 5505-0287 (11)5505-0286

E-mail: dk.sa.cia@gmail.com

Representante: MEIRE RODRIGUES DA SILVA

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 1880-5 C/c.:33298-4

Item	Descrição do Material	Unid. de Fornec.	Quant. Total	Valor unitário (R\$):
4	CABO ÁUDIO E VÍDEO, APLICAÇÃO MICROFONE, TIPO CABO BLINDADO E BALANCEADO	UND	33	32,00
17	PROTETOR FONE, MATERIAL PELO ARTIFICIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO MICROFONE	UND	5	81,28
19	Espuma para microfone preta CSR GM515B Tipo: Espuma Modelo: GM515B preta Aplicação: Uso em Microfones Cor: preta	UND	26	10,00
48	MICROFONE -Shure SLX24/Beta58 é um sistema de microfone sem fio de alto desempenho e confiabilidade necessária para uso em qualquer ambiente, seja ele profissional ou não. O sistema UHF está disponível em até 8 bandas diferentes, ao longo de um espectro de 24MHz. Este sistema inclui o receptor SLX4 e SLX2 transmissor de mão com uma cabeça de microfone Beta 58. O receptor SLX4 é rack ou desktop montável e apresenta um design de antena de diversidade. O design de diversidade permite que duas antenas para competir pela recepção mais forte possível. Um nível de microfone XLR e 1/4 "saídas de nível de linha de telefone são apresentados. Um abrangente display LCD traz Freqüência, Grupo e informações Canal, bem como o status da bateria do transmissor, nível de áudio e muito mais. O transmissor de mão SLX2 apresenta o supercardióide Beta 58 cápsulas. O padrão polar supercardióide rejeita efetivamente	UND	15	2.500,00

X



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju

PROCESSO Nº 23290.001604/2019-79

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020

	<p>sinais nas seções fora do eixo do microfone, permitindo maior ganho antes de realimentação de monitores e alto-falantes. O microfone série Beta apresentam uma resposta de frequência aumentada, contornado para o uso vocal. O transmissor possui um display abrangente com função de timeout. Duas pilhas tamanho AA fornece até 8 horas de energia. Sincronia entre transmissor e receptor Os transmissores da série SLX e receptores possuem um recurso de sincronismo infravermelho que permite configurações como frequência e canal, para ser transferido remotamente. Diversidade UHF O receptor SLX4 possui recepção UHF diversidade. Dois receptores competem pela recepção mais forte possível, reduzindo o ruído e abandono devido à interferência RF. Mic & Linha de saída de nível O receptor SLX4 possui um nível de microfone XLR e 1/4 "saída de nível de linha telefônica. Bateria de longa duração O computador de mão SLX2 transmissor funciona por até 8 horas com 2 pilhas tamanho AA.</p>			
50	<p>MICROFONE Fator de forma De mão Tipo de microfone Dinâmico Padrão polar Cardióide Quantidade de microfones1 Frequência mínima - Frequência máxima40 Hz - 16 kHz Conector de saídaXLR-3 Sensibilidade-51 dB Impedância1000 Ω</p>	UND	13	560,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme itens e quantitativos especificados no Termo de Referência:

UASG (Gerenciador e Participantes)



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE
Campus Aracaju

PROCESSO Nº 23290.001604/2019-79

FL. Nº

RUBRICA:

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020

158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ARACAJU (gerenciador)
158134 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/REITORIA - ARACAJU/SE
152426- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ESTÂNCIA
152430- INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS ITABAIANA
158394 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS LAGARTO
158392 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS S.CRISTOVÃO/SE
154680 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
152420 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
154681 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS PROPRIA /SE
154679 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/CAMPUS TOBIAS BARRETO/SE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA


5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.


6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju	PROCESSO Nº 23290.001604/2019-79	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020	

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.



 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001604/2019-79	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020	

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

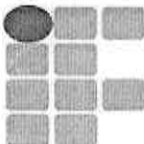
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

 <p>INSTITUTO FEDERAL SERGIPE Campus Aracaju</p>	PROCESSO Nº 23290.001604/2019-79	
	FL. Nº	RUBRICA:
	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 01/2020	

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, 10 de Julho de 2020

GERALDO CARDOSO
 Representante da empresa,
 GUITTI:79585914891
 914891
 GERALDO C GUITTI

Assinado de forma digital por GERALDO CARDOSO
 GUITTI:79585914891
 Dados: 2020.06.30 12:40:59 -03'00'

Representante do Órgão,



Elber Ribeiro Gama
 DIRETOR GERAL IFS - CAMPUS ARACAJU
 Elber Ribeiro Gama
 Diretor Geral
 IFS - Campus Aracaju
 SIAPE - 1584609

